



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JUIZ DE DIREITO DA 34ª VARA CÍVEL POR DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL - RECIFE - PE
Av. Des. Guerra Barreto, nº 200 - Fórum do Recife-5º andar-Ala Sul
Linha do Leite - Joana Bezerra - Recife - PE-CEP50080-900
Fone: (0**81)3412.5961
Fax: 3412.5963

DESPACHO

PROCESSO Nº 001.2009.100099-9

1 - Designo audiência de conciliação para o dia 15
de abril, às 14:30 horas.

2 - Cite-se o réu para comparecer à audiência,
ocasião em que poderá defender-se, desde que por intermédio de advogado, ficando o réu
ciente de que, não comparecendo e não se representando por preposto com poderes para
transigir (CPC, art. 277, § 3º), ou não se defendendo, inclusive por não ter advogado,
presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo se o contrário
resultar da prova dos autos (CPC, art. 277, § 2º).

3 - Ressalte-se que o réu deverá ser citado com
antecedência mínima de dez (10) dias.

4 - Intime-se.

Recife, 16 de março de 2009.

Dra. Ana Cláudia Brandão de Barros Correia Ferraz
Juíza de Direito Substituta